



### ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	3
Secretaria Municipal de Saúde .....	5



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS E MATERIAIS, PARA REPAROS E MELHORIAS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Órgãos da Administração pública Municipal.

Data de abertura: 08/01/2025 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 19/12/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 07/2023

**CONCEDENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONVENENTE:** ACONCHEGO LAR DO IDOSO LTDA

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio original,**

**por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,** nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONCEDENTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1273/2023.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 07/2023, assinado aos 19 de dezembro de 2023, cujo objeto foi adjudicado à CONVENENTE, **tem como fundamento legal o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Terceira do Convênio Original,** justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1273/2023.

**VALOR:** A CONCEDENTE passará a CONVENENTE o valor total de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), que será repassado em parcela mensais no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), através de crédito em conta corrente a ser apresentada pela CONVENENTE.

**PROCESSO:** 1273/2023

**FONTE:** 15000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41  
**FUNCIONAL:** 08.244.0047.2337

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**EXTRATO-LAGUNA ESPORTE LTDA-PROCESSO 295/2024**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 42/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA

**CNPJ nº 52.307.066/0001-22**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° 42/2024, originalmente assinado aos 13 de dezembro



de 2024, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, o objeto do contrato Constitui o objeto do presente contrato o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e material permanente que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, **conforme informações constantes do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 01/2024, observados os detalhamentos técnicos e operacionais**, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo n° 295/2024.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de R\$ **20.450,90 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos)**, durante a vigência deste aditivo.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° **42/2024**, originalmente assinado aos 13 de dezembro de 2024, tem como fundamento legal nos **artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo n° 295/2024.

**PROCESSO:** 295/2024

**FUNCIONAL:** 12.122.0010.2033**NATUREZA DA DESPESA:** 339039/449052**FONTE:** 1500100100

---

**EXTRATO-DAMACENA E PEREIRA LTDA-PROCESSO 295/2024**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 43/2024 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**CONTRATADA:**DAMACENAEPEREIRALTDA

**CNPJ n° 09.603.075/0001.31**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° **43/2024**, originalmente assinado aos 13 de dezembro de 2024, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, Constitui o objeto do presente contrato o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e material permanente que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme informações constantes do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 01/2024, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo n° 295/2024.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de **R\$30.732,32(trintamilsetecentosetrintaedois reais e trinta edois centavos)**, durante a vigência deste aditivo.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° **43/2024**, originalmente assinado aos 13 de dezembro de 2024, tem como fundamento legal nos **artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo n° 295/2024.

**PROCESSO:** 295/2024

**FUNCIONAL:**12.122.0010.2033**NATUREZADADESPA:**339039/449052**FONTE:**1500100100

---

**EXTRATO-R.I DISTRIBUIDORA-PROCESSO 295/2024**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 44/2024 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE **CONTRATADA:** R.IDISTRIBUIDORA



**CNPJn°43.152.399/0001-39**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° 44/2024, originalmente assinado aos 13 de dezembro de 2024, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, o objeto do contrato c Constitui o objeto do presente contrato o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e material permanente que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme informações constantes do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 01/2024, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo n° 295/2024.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de R\$ **5.363,20**(cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), durante a vigência deste aditivo.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° 44/2024, originalmente assinado aos 13 de dezembro de 2024, tem como fundamento legal nos **artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo n° 295/2024.

**PROCESSO: 295/2024**

**FUNCIONAL:12.122.0010.2033 NATUREZADA DESPESA:339039/449052 FONTE:1500100100**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 21052/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art.

75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 465/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria, e de acordo com o Termo de Homologação tendo como empresa vencedora HOTEL IPÊ EIRELI - ME, CNPJ n°. 14.748.410/0001-20, localizada na AVENIDA TRASNBRASILIANA 910 QD 98 LT 27 A 29, SETOR SERRANO II, Paraíso do Tocantins-TO, no valor de R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais)

Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 21052/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins-TO, 11 de novembro de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAN-SUL SAÚDE CLÍNICA MEDICA EIRELI

CNPJ 35.812.334/0001-44

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a acréscimo de 25% sobre o valor do contrato original perfazendo o total de R\$ 289.488,88 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), no tocante ao objeto do contrato original, qual seja, prestação de serviços na área da saúde, na realização de cirurgias eletivas, com consulta pré e pós cirúrgicas e anestesia, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 849/2022.

**VALOR:** A Em decorrência deste aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 289.488,88 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).



VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo não altera vigência.

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento originalmente assinado aos 06 de junho de 2022, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 001/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022, Processo nº 849/2022.

PROCESSO: 849/2022

Dotação: 10.302.0004.2015

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fontes: 15001020000000/

15001002202406/ 15001002202408/ 160000000000/  
260031100000/ 27063110000000000/ 1600311000000

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/ 2024**

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo Nº 42/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor do **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** no valor estimativo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para a prestação de serviços de publicação, conforme consta no processo **42/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

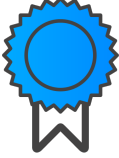
Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins- TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2024.

**Arllérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Dec 19 22:30:44 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)